



EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Direção do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino de 10/09/2012, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação para o Semestre Suplementar, e de acordo com o Edital PROGRAD/UFBA nº 002/2020 – Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFBA, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitores deste Instituto, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Física, devendo ser encaminhado em cópia digital a cada candidato no momento do envio do e-mail de solicitação de inscrição.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: 12
- 1.2. Valor da bolsa: R\$ 400,00 / mês (3 parcelas)
- 1.3. Carga Horária a ser cumprida: 12 horas semanais durante o período de 15/10 a 21/12.
- 1.4. Número de vagas e componente curricular:

Grupo	Disciplinas	Vagas
G1	FISD36 Física Geral Teórica I	03
G2	FISD34 Física Geral Teórica II	04
G3	FISD37 Física Geral Teórica III	03
G4	FISD38 Física Geral Teórica IV	02

- 1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por portaria interna do Instituto de Física, a ser nomeada até o fim do período das inscrições.

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **09/10/2020 a 14/10/2020 até 12:00, horário local.**

2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail monitoria.if.ufba@gmail.com

2.1.2. **O(A) candidato(a) deve estar matriculado(a) no Semestre Letivo Suplementar da UFBA.**

2.2. O e-mail de inscrição deve constar:

- a) Assunto: inscrição monitoria SLS
- b) Texto
 - Nome completo
 - CPF
 - Contato (preferência celular)
 - Componente curricular que deseja se inscrever, de acordo com o item 1.3.

O candidato poderá se inscrever para as vagas do componente curricular ou de mais de um grupo de componentes desde que tenha sido aprovado nas mesmas.

- c) Anexos (Cópia escaneada ou foto, a ser verificada sua autenticidade por funcionário credenciado, dos seguintes documentos)
 - Documento oficial de Identidade com CPF
 - Histórico Escolar atualizado e com autenticação digital.
 - Matrícula do Semestre Letivo Suplementar

2.3. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.4. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e a indicação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.



3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas:

- a) análise de Histórico Escolar, com peso 5;
- b) entrevista por webconferência, com peso 5.

3.2. As entrevistas por webconferência serão realizadas nos dias **14 e 15/10/2020**:

- a) A lista das inscrições homologadas e os horários das entrevistas por webconferência será divulgada aos inscritos ao fim das inscrições, **a partir das 13:00 do dia 14/09/2020**.

4. Da Realização das Entrevistas por Webconferência

4.1. As entrevistas serão realizadas através das ferramentas Conferência Web e/ou *Google Meet* e versará sobre os seguintes pontos:

- a) conteúdos tratados nas partes teóricas das disciplinas referentes aos respectivos componentes curriculares: **FIS121 – Física Geral e Experimental I - E, FIS122 – Física Geral e Experimental II - E, FIS123 – Física Geral e Experimental III - E e FIS124 – Física Geral e Experimental IV - E.**
- b) conteúdos relacionados ao ambiente Moodle, Conferência Web (RNP) e *Google Meet*.

obs.: Será solicitado ao estudante o compartilhamento de tela do seu computador ou smartphone no qual ele deverá mostrar suas habilidades nesses ambientes virtuais.

4.2. Durante a realização da entrevista do processo seletivo não será admitida a comunicação direta ou indireta do candidato com terceiros.

5. Da análise de Histórico Escolar, avaliação das Entrevistas por Webconferência e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente via webconferência, para analisar os Históricos Escolares e emitir o seu juízo quanto a eles.

5.1.1. Na análise do histórico escolar, será avaliado o desempenho do(a) candidato(a) quanto o componente curricular inscrito no edital e ao coeficiente de rendimento acadêmico.

5.2. Para cada entrevista e Histórico Escolar, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores, e assim sucessivamente.

5.6.1 A classificação será divulgada na página web do Instituto de Física da UFBA e encaminhada para todos os inscritos neste edital.

6. Das Disposições Gerais

6.1. A aprovação na seleção não assegura ao candidato o direito a bolsa, ficando a concretização desta condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

6.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do Instituto de Física e em grau de recurso pela Congregação da Unidade Universitária.

Salvador, 08 de outubro de 2020.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Física

Ricardo Carneiro de Miranda Filho
Diretor do Instituto de Física da UFBA